



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 145/2014.

Data: 14 de Agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ANTONIO RODRIGUES**, matrícula nº 200018, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 01/04/2013, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2014.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

